

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 511/2023  
SEI n.º 1260.01.0008896/2020-62

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 217, de 4 de abril de 2023, fica renovado, a partir de 28 de dezembro de 2018, o reconhecimento do Ensino Fundamental, ministrado pela Escola Municipal Eurica Alves Moreira, de Ensino Fundamental, situada na R. Capim Dourado, 24, B. Novo Retiro, em Esmeraldas, pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
SRE – Metropolitana B

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 13/04/2023